



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Infraestrutura da SEDUC
Rua Fernão Dias, nº 778, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00077483/2023.27

Em atenção ao Requerimento nº 864/2023 (2097182) encaminhado pela Vereadora Cristianne Costa Lauer, solicitando, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais o Centro Municipal de Educação Infantil Dra. Zilda Arns Nelmann, no Conjunto Habitacional Requião, encontra-se com as cores da fachada fora dos padrões dos demais próprios públicos municipais; a Secretaria Municipal de Educação informa que houve uma autorização junto à Prefeitura Municipal de Maringá para alterar as cores das unidades escolares do município, conforme Autorização (2110998).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 14/07/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 14/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2109333** e o código CRC **DDAA9F2E**.



Autorização

Visando o cumprimento das Metas 2022 estabelecidas pela Secretaria de Educação de Maringá, e com o intuito de dar continuidade nas ações de embelezamento e asseio das Escolas e Cmeis da Rede Municipal, informamos que está autorizada a retomada das pinturas prediais.

O objetivo é levar aos alunos e comunidade escolar em geral, uma Escola/ Cmei aconchegante, tornando-a em um ambiente convidativo e harmonioso através da pintura predial. Afinal um ambiente claro, convidativo, e asseado é fator preponderante para as práticas pedagógicas educacionais.

As pinturas a serem executadas deverão seguir o cumprimento da Lei Nº 8.783/2010, respeitando a cultura e história da Bandeira do Município de Maringá, bem como acrescentar na paleta de cores: azul, amarelo, laranja e vermelho.

Independentemente do “padrão” a ser seguido as cores precisam ser aconchegantes, “frias” e harmoniosas entre si.

Sem mais,

Atenciosamente

Tânia Regina Corredato Periotto
Secretaria de Educação

Hércules Maia Kotsifas
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2011/2023 - GAPRE

Maringá, 17 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 864/2023 (SEI nº 2097182), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais o Centro Municipal de Educação Infantil Dra. Zilda Arns Nelmann, no Conjunto Habitacional Requião, encontra-se com as cores da fachada fora dos padrões dos demais próprios públicos municipais, anexamos o Despacho (SEI nº 2109333) e Autorização - Pintura de Unidades Escolares (SEI nº 2110998) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2115252** e o código CRC **7EF1D1BD**.